



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 390/2019/SEJUR - Leg
Processo nº10409/2018

CÓPIA

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 875/2018 – Vereador Erika Verçosa

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 02/28/19
CUBATÃO
SESEP

Funcionário